



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.970, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA**, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Turismo e Eventos, para substituir pelo período remanescente de Férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **SARA MEZINI COSTA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal